



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3619

Data 09/08/2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1431

Autor VEREADOR MARCELO MOURÃO – INDICAÇÃO

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** e a Comandante da Guarda Municipal Sra. **Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento**, **INDICANDO** o seguinte:

IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO PARA AUXILIAR COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER ATRAVÉS DE PARCERIA

I JUSTIFICATIVA:

Balizado pela sugestão da moradora **Aline Maldonado**, soube-se que a Prefeitura de Paulínia/SP, criou um aplicativo como uma espécie de “BOTÃO DO PÂNICO”, tal aplicativo funciona da seguinte forma: **A mulher baixa o aplicativo, faz o cadastro junto à autoridade competente apresentando a medida protetiva. As fotos da vítima e do agressor são cadastradas no sistema. Quando necessário, a mulher em situação de violência, através de dois cliques, conseguirá acionar a autoridade policial. Imediatamente, soará um alarme, aparecendo na tela os dados do cadastro dela, como nome e endereço, para assim ser enviado o socorro. A viatura irá até o local em que a vítima estiver, já que o aplicativo vai utilizar o sinal de GPS do celular da mulher em situação de risco.**

É uma evolução em gestão de segurança para as mulheres que sofrem com a violência doméstica! O aplicativo é gentilmente cedido para outras prefeituras que se interessarem por ele. Assim, indico que as autoridades competentes diligenciem junto à Prefeitura de Paulínia para implantação do mesmo aplicativo na cidade de Dourados, certo que essa medida contribuirá na missão de salvar vidas.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 09 de agosto de 2021.


Marcelo Mourão
Vereador

Lido
Na Sessão de 09/08/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3620

Data 09/08/2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1432

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO – INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** e a Comandante da Guarda Municipal Sra. **Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento**, **INDICANDO** o seguinte:

IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO PARA AUXILIAR COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER ATRAVÉS DE PARCERIA

JUSTIFICATIVA:

Balizado pela sugestão da moradora **Aline Maldonado**, soube-se que a Prefeitura de Paulínia/SP, criou um aplicativo como uma espécie de "BOTÃO DO PÂNICO", tal aplicativo funciona da seguinte forma: **A mulher baixa o aplicativo, faz o cadastro junto à autoridade competente apresentando a medida protetiva. As fotos da vítima e do agressor são cadastradas no sistema. Quando necessário, a mulher em situação de violência, através de dois cliques, conseguirá acionar a autoridade policial. Imediatamente, soará um alarme, aparecendo na tela os dados do cadastro dela, como nome e endereço, para assim ser enviado o socorro. A viatura irá até o local em que a vítima estiver, já que o aplicativo vai utilizar o sinal de GPS do celular da mulher em situação de risco.**

É uma evolução em gestão de segurança para as mulheres que sofrem com a violência doméstica! O aplicativo é gentilmente cedido para outras prefeituras que se interessarem por ele. Assim, indico que as autoridades competentes diligenciem junto à Prefeitura de Paulínia para implantação do mesmo aplicativo na cidade de Dourados, certo que essa medida contribuirá na missão de salvar vidas.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 09 de agosto de 2021.

Marcelo Mourão
Vereador

Lido
Na Sessão de 09/08/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3621

Data 09 / 08 / 2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1433

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO – INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, com cópia para Secretária Municipal de Cultura **Francisco Marcos Rossetti Chamorro**, **INDICANDO** o seguinte:

REALIZAÇÃO DO 1º FESTIVAL DE BALONISMO EM DOURADOS

I JUSTIFICATIVA:

Dourados precisa se reinventar e reaparecer na rota turística do Estado de Mato Grosso do Sul. Com a intenção de gerar em Dourados relevância no campo dos atrativos turísticos e projetar o nome da cidade na mídia nacional, a realização de um festival de balonismo seria um projeto ideal para este fim.

Seria um evento diferente que traria novos visitantes para a cidade, movimentando a economia e trazendo novos ares de esperança e inovação. Com essas razões indico a autoridade competente que diligencie para implantar e realizar em Dourados o festival anual de balonismo tal como o da cidade de Torres-RS (<https://torres.rs.gov.br/festival-de-balonismo/>).

Acompanhamento: Este Vereador solicita que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e o cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a realização do festival marcará nossa cidade no mapa e a fará ser lembrada pela mídia.



Plenário Weimar Gonçalves Torres, 09 de agosto de 2021.

Lido

Na Sessão de 09/08/21

Marcelo Mourão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3622

Data 09/08/2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1434

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO – INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior**, **INDICANDO** o seguinte:

**OPERAÇÃO DE TAPA-BURACOS NA RUA JOÃO VICENTE FERREIRA E
NA RUA OLIVEIRA MARQUES, A PARTIR DA RUA BRASIL,
SENTIDO CENTRO NA REGIÃO LESTE DA CIDADE.**

I JUSTIFICATIVA:

Este Vereador realizou diligências e constatou que durante o prolongamento da Rua João Vicente Ferreira e da Rua Oliveira Marques – a partida Rua Brasil sentido centro – a malha asfáltica está totalmente depreciada com inúmeros buracos, o que dificulta o tráfego na região, traz um perigo gigantesco aos transeuntes e acarreta inúmeros danos patrimoniais aos donos de automóveis da região.

Assim, a observar que a Constituição Federal atribui ao Poder Público Municipal o dever de cuidar da pavimentação asfáltica da cidade, este Vereador indica a autoridade competente para que diligencie e determine à sua equipe que realize uma operação de tapa buracos na região.

II ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador, solicita ainda, que a Mesa diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e do cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida ora indicada contribuirá para o bem estar social dos moradores da região e melhor facilidade de tráfego.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 15 de março de 2021.

Marcelo Mourão
Vereador

Lido
Na Sessão de 09/08/21